



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020**

Susta a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, que revoga a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação.

**Art. 2º** Fica repristinada a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 18 de junho de 2020, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, para revogar a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016. A normativa revogada exigia que as Instituições Federais de Ensino Superior criassem comissões e apresentassem Políticas de Ações Afirmativas para a inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado).

A portaria de 2016 estabelecia ainda que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES deveria coordenar a elaboração periódica do censo discente da pós-graduação brasileira, com o intuito de fornecer os subsídios para o acompanhamento de ações de inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação. Por fim, um Grupo de Trabalho do Ministério da Educação deveria acompanhar e monitorar as ações propostas.

É impensável que, em pleno século XXI, o Ministro da Educação promova tamanho ataque aos direitos dos negros, indígenas e pessoas com deficiência. A inclusão no ensino superior e na pós-graduação é medida de primeira ordem para a superação do racismo no Brasil. O Ministro Abraham Weintraub pretende tornar “letra morta” o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), a Lei de Cotas para o Ensino Superior (Lei nº 12.711,





de 29 de agosto de 2012) e o próprio julgamento unânime do Supremo Tribunal Federal considerando constitucional as políticas de ação afirmativa no âmbito da ADPF 186.

De acordo com uma pesquisa realizada pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), a cada dez brasileiros, cinco são negros, mas a cada dez pós-graduandos, apenas dois são negros<sup>1</sup>. Em outro levantamento da ANDES, dos quase 400 mil professore(a)s do ensino superior público e privado, 62.239 (16%) são negro(a)s e dentre estes, 682 são mulheres Negras, doutoras, DE (Dedicação Exclusiva) em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas. Menos de 3% do(a)s docentes da pós-Graduação são negro(a)s (INEP, 2017)<sup>2</sup>.

O último Censo da Educação Superior de 2016, divulgado pelo Ministério da Educação em 2017, mostrou que o número de indígenas matriculados em instituições públicas e privadas cresceu 52,5% de 2015 para 2016, passando de 32.147 para 49.026. Um exemplo da importância da portaria revogada é a inclusão dos estudantes indígenas na pós graduação. Todos os programas de pós-graduação da UFMG passaram a publicar, desde 2019, editais suplementares para atender à resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas e com deficiência na pós-graduação stricto sensu. No Programa de Pós-graduação em Antropologia, os editais suplementares para indígenas começaram a ser lançados já em 2017.

O Censo da Educação Superior de 2016 mostra também que apenas 0,45% do total de 8 milhões de matrículas no ensino superior são de alunos com deficiência. Na rede privada, esse percentual é ainda menor, o equivalente a 0,35%. A evasão entre esses estudante é de 27%, sendo maior na rede privada, que chega a 31,5%.

Dessa forma, peço o apoio dos pares para garantir a inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação no Brasil.

Sala das Sessões, em        de        de 2020.

**SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**  
**REDE/AP**

<sup>1</sup> <https://portal.ufgd.edu.br/noticias/aluno-que-estudou-na-ufgd-e-um-dos-poucos-negros-com-mestrado-no-brasil>

<sup>2</sup> [https://www.andes.org.br/diretorios/files/Arquivos/Cartilha%20Racismo%20-%20FINAL\\_ver03.pdf](https://www.andes.org.br/diretorios/files/Arquivos/Cartilha%20Racismo%20-%20FINAL_ver03.pdf)

